Fls. Nº 133
Visto

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato,** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 017/2020 - Processo Administrativo nº 069/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos, a serem utilizados em Unidades de Saúde deste Município, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, do dia 30 de Julho de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **J. I. BENTO & CIA LTDA – ME,** totalizando o valor de R$ 15.190,00 (quinze m,Il cento e noventa reais); **JULIANO DORTE NESPOLO – ME,** com o valor total de R$ 17.957,50 (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), e a empresa **PLANET BRIQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** valor total de R$ 41.869,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Glória de Dourados - MS, 31 de Julho de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

Fls. Nº 142
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 069/2020,** referente à **Carta Convite nº 017/2020,** considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **J. I. BENTO & CIA LTDA – ME, JULIANO DORTE NESPOLO – ME,** e a empresa **PLANET BRIQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 03 de Agosto de 2020

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0658/2020 **GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020** **PÁGINA 1**

Prefeito Municipal
- Aristeu Pereira Nantes
Vice-Prefeito
- Fausto José de Sousa
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- Diomar Mota Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- Sidiney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- Maria Conceição Amaral Laboissier
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP
- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- Janete G. Kochinski de França
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA
-
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- Ana Paula de Andrade Marques
Coordenadoria de Trânsito
-
Coordenadoria de Habitação
- Adimilson de Almeida
Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- Walid Aidamus Rasslan
Controladoria Interna do Município
- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
LEI MUNICIPAL.....2
PORTARIA.....2
BALANCETE FINANCEIRO CIDECO.....3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020
DISPENSA Nº 034/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: CONCREVALE CONCRETOS LTDA - EPP CNPJ Nº 18.345.255/0001-51

OBJETO: Aquisição de tubos a serem utilizados em drenagem de rua na cidade de Glória de Dourados.

VALOR: R$ 24.652,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.09	SECRETARIA MNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.009.015.451.0009.2015	Manutenção/Conservação e Recuperação de Vias Publicas
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020
DISPENSA Nº 035/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 11.432.336/0001-40

OBJETO: Aquisição de academias a ser instaladas na Rodoviária e no Estrelinha, neste município.

VALOR: R$ 47.086,00 (quarenta e sete mil e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.027.812.0018.1053	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Desportivas
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Norte Engenharia Eireli - EPP

OBJETO: Execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Industrial, da cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades descrita na planilha orçamentária da obra parte integrante do Edital de **Tomada de Preço nº 001/2020**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R$ 633.989,58 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será 12 (doze) meses a contar da assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02	Poder Executivo
02.03	Gerencia Municipal de Infraestrutura e Água
02.03.015.451.0009	Expansão da Estrutura Urbana
02.03.015.451.0009.1017	Pavimentação/Drenagem, Obras Complementares e revitalização de Vias Publicas
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 03 de Agosto de 2020.
ASSINANTES:
Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Marcos Antônio da Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
CARTA CONVITE Nº 017/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato,** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 017/2020 - Processo Administrativo nº 069/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos, a serem utilizados em Unidades de Saúde deste Município, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, do dia 30 de Julho de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **J. I. BENTO & CIA LTDA – ME,** totalizando o valor de R$ 15.190,00 (quinze m,ll cento e noventa reais); **JULIANO DORTE NESPOLO – ME,** com o valor total de R$ 17.957,50 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e a empresa **PLANET BRIQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** valor total de R$ 41.869,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Glória de Dourados - MS, 31 de Julho de 2020.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 069/2020,** referente à **Carta Convite nº 017/2020,** considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **J. I. BENTO & CIA LTDA – ME, JULIANO DORTE NESPOLO – ME,** e a empresa **PLANET BRIQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 03 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
CARTA CONVITE Nº 017/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: J. I. Bento & Cia Ltda – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2020.**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Glória de Dourados – MS, 04 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:
Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Jorge Ismael Bento – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
CARTA CONVITE Nº 017/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Juliano Dorte Nespolo – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2020.**
REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R$ 17.957,50 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Glória de Dourados – MS, 04 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:
Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Juliano Dorte Nespolo – Representante da Empresa
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020
CARTA CONVITE Nº 017/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: PLanet Brinquedos e Equipamentos Ltda – ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades de Saúde deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 017/2020.**
REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R$ 41.869,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2028	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados – MS, 04 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:
Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Kleber Dias Rocha – Representante da Empresa

LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N. 1.174/2020 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Altera a redação do art. 2º, acrescentando o §2º à §4º na Lei Municipal nº 968 de 15 de dezembro de 2011, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados , no uso das atribuições que lhe conferem, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam acrescentados os parágrafos segundo, terceiro e quarto no art. 2º da Lei Municipal 968/2011, passando a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º - A alienação referida no artigo anterior terá como objetivo a construção de moradias do Programa Minha Casa Minha Vida, e/ou, demais programas habitacionais vinculados a instituições financeiras públicas ou privadas, vedada outra destinação.

§1º A construção das moradias referidas deverá ocorrer necessariamente no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da efetivação da transferência do imóvel, podendo ser prorrogado, havendo interesse público.

§2º Prorroga-se o prazo mencionando no parágrafo anterior, passando a ser de 24 (vinte e quatro) meses para a finalização da obra, a contar da aprovação do projeto.

§3º A elaboração do projeto e o início das obras deve ocorrer no prazo máximo de 06 (seis) meses da vigência da presente lei.

§4º O descumprimento dos prazos acima mencionados, ocasionará a revogação da alienação, voltando os imóveis ao patrimônio municipal, sem direito de qualquer retenção e/ou indenização."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de agosto de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 242/2020 - DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

"Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA,** exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professor**, Símbolo **PRO,** na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de agosto de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal